



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CRF/MG

Farmácia Privativa de Clínicas

- A. Cópia do ato constitutivo da clínica (estatuto, contrato social, etc);

- B. Prova da relação contratual entre o farmacêutico e a empresa;

- C. Cópia do CNPJ;

- D. Declaração assinada pelo representante legal da clínica, informando que possui no local uma farmácia privativa;

- E. Termo de compromisso (gerado durante o processo de cadastro);

- F. Cópia do certificado de registro do estabelecimento no Conselho Regional de Medicina;

- G. Cópia do CNES;

- H. Toda a documentação deve ser enviada diretamente no portal do CRF/MG: <https://www.crfmg.org.br/crftech/> - **Registro de Pessoa Jurídica.**

- I. Após análise dos documentos o CRF/MG enviará por e-mail as informações necessárias. O andamento da solicitação pode ser consultado diretamente na plataforma de solicitação.

Sede

Rua Urucuia, 48 - Floresta | CEP 30150-060 | Belo Horizonte - MG
Telefone: (31) 3218 1000 | www.crfmg.org.br

